



Poder Legislativo do Município de Guarapuava  
ESTADO DO PARANÁ

Guarapuava, 31 de maio de 2022.

Assunto: Pedido de exoneração

**DECRETO Nº 20/2022**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

servidores do Poder Legislativo, a partir de 01 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, o servidor **Bruno Martins**, matrícula funcional 758-1, RG nº 12.337.926-8 e CPF 085.858.409-35, ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete Parlamentar, nomeado pelo Decreto 07/2021 de 07/01/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2022.

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
JOAO CARLOS GONCALVES  
CPF/CNPJ: 76686035904 Assinado em: 01/06/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**João Carlos Gonçalves**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
João Carlos Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava/PR

PUBLICAÇÃO  
BOLETIM OFICIAL N.º 2386  
VEICULAÇÃO: 01/06/22